Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 543 – Ata 5ª Reunião do Codema de 11/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

5ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às treze horas e cinqüenta e cinco minutos o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à quinta reunião, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Álvaro Tápias Chinchilla, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araújo Gomes, secretária executiva do CODEMA; João Carlos Oliveira, representante da CDL; Maria das Graças Santos, representante de entidade civil de defesa do meio ambiente; Willian Henrique Goulart Costa, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Cristiane Aparecida Faria do Val e Marciana Raimundo dos Reis, representantes da Defesa Civil; Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; José Ronaldo de Andrade, representante da Câmara Municipal de Caratinga; Ronevom Huebra da Silva, representante da COPASA; Marcelo Augusto Bordallo, representante do Núcleo de Regularização Ambiental; Heverton Ferreira Rocha, representante de Entidade Civil Profissional Liberal; João José de Fonseca, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caratinga; Welington Batista Corrêa, representante da categoria Cientista, tecnólogo e Pesquisador e os convidados, Bruno da Costa Pinto, superintendente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Thales Rezende Coelho Alves, procurador da Prefeitura Municipal de Caratinga; Renan Antunes Moreira, funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após a leitura e aprovação da ata da quarta reunião, iniciou-se a discussão da ata da terceira reunião, suspensa para novas análises em relação ao **Processo nº 10534\14 – Wagner Resende Rocha – Avenida Professor Armando Alves da Silva – Loteamento Alphaville – Retificação de loteamento**. Camila sugeriu iniciar com a leitura da deliberação emitida ao empreendedor, e, caso aprovado, modificar a ata em função desta deliberação. A deliberação apresentou a seguinte redação:

• *Apresentar documento, registrado em cartório, que comprove a transferência de responsabilidade na execução das obras de infraestrutura e de todas as obrigações assumidas em 2012 para a associação de moradores no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias;*

• *Assinar novo Termo de arborização onde será estabelecido o prazo de 01 ano e 06 meses para cumprimento da execução das obras faltantes, conforme parecer técnico do Departamento de Planejamento Urbano;*

• *Apresentar novo cronograma de obras considerando o prazo acima e parecer técnico do Departamento de Planejamento Urbano;*

- *Juntada do estatuto social da Associação de moradores;*
- *Juntada de Termo de anuência de todos os compradores quanto as alterações propostas no mapa urbanístico;*
- *Assinatura do Termo de Compromisso CODEMA renovando compensatória*

João Carlos solicitou melhores explicações sobre o prazo estabelecido no segundo item. De acordo com o conselheiro, as obras encontram-se quase concluídas. Camila explicou que o prazo atenderia ao término das obras. Explicou também que não caberia ao conselho qualquer cobrança à Associação dos Moradores, mas sim ao empreendedor. Álvaro sugeriu a retirada do processo da ata da terceira reunião para que novas análises fossem feitas. Sugeriu também uma reunião com o empreendedor. Kleber Ramon discordou, sugerindo a aprovação após a juntada dos documentos solicitados na deliberação. Camila sugeriu manter o processo, mas adequar a redação de acordo com a deliberação. Os conselheiros decidiram manter a ata com a redação inicial, sendo a mesma aprovada por todos. Camila solicitou que fosse registrada a orientação dada aos conselheiros inicialmente: que não caberia ao conselho qualquer cobrança à Associação de Moradores e sim ao empreendedor, e que, manter a redação inicial da ata colocaria a mesma em conflito com a deliberação apresentada. Iniciou então, a análise dos processos, conforme a pauta. **Processo nº 2802/15 – Geraldo Machado de Oliveira – Avenida Dário Grossi nº 826 – Bairro Dário Grossi – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Trata-se de aprovação de uma edificação residencial paralisada em razão de um embargo. A edificação, conforme imagens de satélite, obtida de @goolgeEarth datada de 2011, não existia. O requerente apresentou um Termo de Compromisso firmado com o IEF em julho/2007, além de uma planta aprovada também em 2007. Camila sugeriu a retirada do processo de pauta para solicitar ao requerente complementação de documentos para posterior análise. Acatado por todos os conselheiros, o processo foi retirado de pauta. **Processo nº 14020/13 – Daniela Carla dos Santos e outros – Rua Ana Maria Marques de Souza nº 120 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada .** Após a leitura do parecer jurídico, Camila explicou que todos os documentos comprobatórios, de construção anterior a 2008, são juridicamente válidos. Colocado em votação, o processo foi deferido por todos, ficando a requerente responsável pelo pagamento de compensatória no valor de R$ 3.968,79 por utilizar 400,08 m² em APP. **Processo nº 12027/14 – Maria D'Ávila Soares – Rua Luis Antônio Bastos Cortes s/n – Bairro Santa Zita – Caratinga/MG - Parecer sobre aprovação de planta em área de APP.** Trata-se de construção de um prédio confrontante ao córrego Itaúna. O conselho havia sugerido a canalização do córrego para posterior análise. Efetivado o pedido de outorga e com a apresentação do FCE, FOB, RCA E PCA, o processo voltou à plenária para as análises finais. Kleber Ramon manifestou ser favorável, uma vez que o córrego não apresenta função ambiental, encontra-se totalmente poluído, caracterizando um esgoto a céu aberto. Ronevom manifesta dúvidas quanto ao deferimento, uma vez que processos de outorga demoram vários anos e que, posteriormente o COPAM poderá indeferir. Camila explicou que, caso isso ocorra, caberá decisão judicial. Disse também que o empreendedor só poderá iniciar as obras do prédio após a execução da obras de canalização, lembrando que tais obras são de utilidade pública. Álvaro sugere que, somente após a conclusão das obras de canalização, seja emitido o alvará de construção do prédio. João Carlos, Kleber Ramon e Marcelo Bordallo endossam as palavras de Álvaro. Álvaro disse também que as obras de canalização do córrego são de responsabilidade do empreendedor, caracterizando medida compensatória por intervir em APP. Colocado em votação, o processo foi deferido por todos, ficando a emissão do alvará de construção liberada somente após a conclusão das obras de canalização. Passado aos informes, Thales se apresentou ao conselho, destacando o importante papel da procuradoria do município. Contou-nos sua experiência na agência metropolitana e colocou-se à disposição para contribuir com o conselho. Passei aos conselheiros o orçamento para a compra da máquina fotográfica, aprovada na reunião anterior. A máquina apresenta as seguintes especificações: Câmera digital Sony DSC – H300 20.1 MP Zomm 35X Cartão de memória 8GB – valor de R$ 749,00. Willian manifestou preocupação em relação ao uso do equipamento. De acordo com o conselheiro, o equipamento deveria ser usado apenas pelo conselho. Álvaro disse que todos os departamentos da Secretaria de Meio Ambiente prestam serviços ao CODEMA, mas que ele se responsabilizaria pelo equipamento. Kleber Ramon

solicitou que todos os processos sejam enviados por e-mail antecipadamente. Bruno faz sugestão semelhante, mas sugere a criação de um e-mail com acesso livre a todos os conselheiros. Camila explicou que somente processo de parcelamento de solo é cobrado a documentação digitalizada. Ronevom pediu a palavra e denunciou supressão de vegetação no Parque Municipal. Álvaro explicou que a denúncia já havia chegado à fiscalização, e que todas as medidas cabíveis ao Departamento de Fiscalização já havia sido tomadas. Ronevom cobrou um posicionamento do Conselho Gestor das Unidades de Conservação. Álvaro explicou que, por decisão administrativa, a direção deste conselho passou para Wilson Acácio, continuando o mesmo a prestar contas das atividades e decisões à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691